



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 621/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 329/2024**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1209/2024

DATA / HORA
26/04/2024 08:51:37

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 329/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu Memorando nº 313/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 313/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 18 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1.180/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 329/2024 – Flávio Marques Alves

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de instalar um semáforo na esquina da Rua Ver. José Rangel de Mesquita com a Rua Bento da Silva Bueno – Jd. Nova Cajamar.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que após análise fica inviável a implantação de semáforo no cruzamento da Av. Bento da Silva Bueno com a Rua Ver. José Rangel de Mesquita, pois no local existe uma faixa a esquerda da Av. Bento da Silva Bueno para aguardar e logo acessar a Rua Ver. José Rangel de Mesquita com segurança.

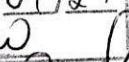
Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/04/24
às 11 h 20




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 329 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um semáforo na esquina da rua Ver. José Rangel de Mesquita com a rua Bento da Silva Bueno, no bairro Jd. Nova Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as reclamações de motoristas que alegam a falta de visão para com os veículos que vêm sentido Colinas, além de promover segurança no trânsito local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16h05


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 18.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
896/2024

DATA / HORA
04/04/2024 10:22:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 / 04 / 2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente